

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2019/Casa Civil

I- Partes: Contratante: Casa Civil. Contratada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 207845/2021, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 010/2019/Casa Civil

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 06 (seis) meses a contar de 27/09/2021 a 27/03/2022.

IV - Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações, no Decreto Estadual nº 840/2017 com suas alterações e "cláusula sexta - da vigência".

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 010/2019/Casa Civil

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021. ANILDO CESARIO CORREA, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA - Reitor da UFMT e JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS - Diretor Geral da Fundação UNISELVA, Interviente.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Ordenador de Despesas

Casa Civil do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ad89956

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar